CÓPIA

LEI Nº 0500/95
Declara cidadã joãoneivense a Sra. Brice Bragato.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a C6amara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada **Cidadã Joãoneivense** a Sra. **Brice Bragato**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárioo.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 23 de março de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 23 de março de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração

Lei0500